



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2012-L

“DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, usando de suas atribuições,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica denominado “POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA IRACEMA PETRI” o prédio público municipal da unidade de saúde localizado na Avenida Papa João Paulo II, esquina com a Rua Vicente Souza e Silva, s/nº, do Bairro Conjunto Residencial Coronel José Victorino de França.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 03 de setembro de 2012.


MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara, registrado no livro próprio na data supra.


FLORINDA APARECIDA FURTADO MARTINS
Assessora Legislativa